

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA
CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS
NOBRES AGENTES POLICIAIS CIVIS
DA DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES
SOBRE ENTORPECENTES (DISE) E
DA DELEGACIA SECCIONAL DE
SANTO ANDRÉ, PELAS DEVIDAS
PROVIDÊNCIAS DIANTE DA
OCORRÊNCIA DE TRÁFICO DE
DROGAS, REALIZADA
RECENTEMENTE EM DIADEMA.**

59ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que os mencionados Policiais Civis, pertencentes à Equipe DISE, com o apoio do Grupo de Operações Especiais (GOE) Alfa 09, recentemente receberam informações sobre a necessidade de diligência em Diadema com o objetivo de dar cumprimento a mandado de busca e apreensão, especialmente oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo André/SP, cuja ocorrência versava acerca do armazenamento de entorpecentes embalados para comercialização.

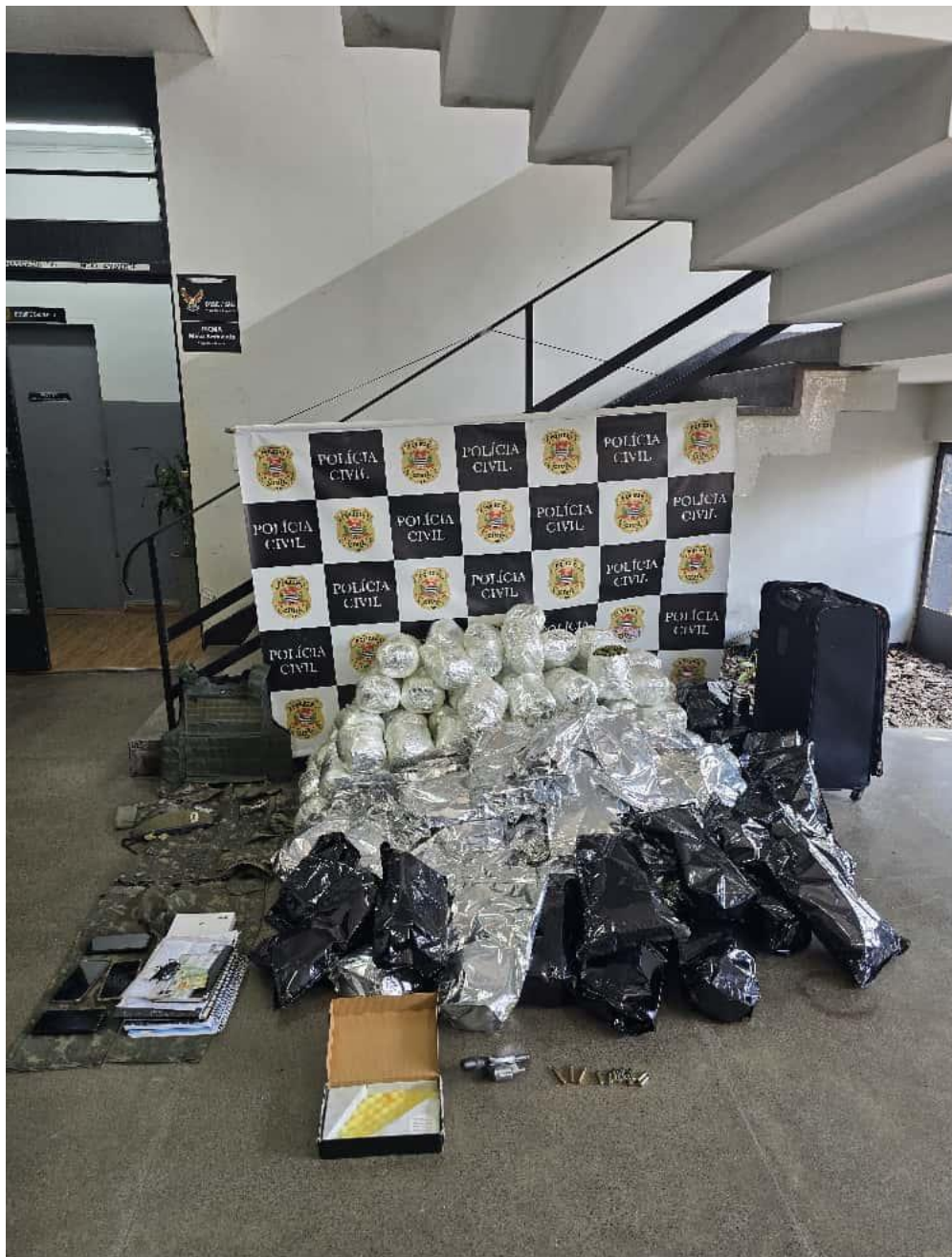
Na residência analisada, após diversas tentativas de contato com algum morador, os agentes não obtiveram êxito, sendo necessário proceder ao arrombamento da porta principal para ingresso na residência. No interior do imóvel, os policiais abordaram o morador que inicialmente ofereceu resistência. Após sua contenção, foi realizada busca minuciosa nos cômodos da residência, tendo sido localizada expressiva quantidade de substância entorpecente do tipo maconha gourmet, devidamente embalada para comercialização, totalizando 90 (noventa) quilos e 715 (setecentos e quinze) gramas, uma arma de fogo, munições, um fardamento do Exército Brasileiro, um colete balístico e diversos objetos de interesse investigativo.

O indiciado foi conduzido à unidade policial, onde foi ratificada a voz de prisão e lavrado o auto de prisão em flagrante.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS CIVIS” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,



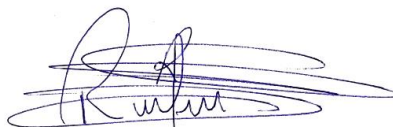
Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003500370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS CIVIS DA DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES SOBRE ENTORPECENTES (DISE) E DA DELEGACIA SECCIONAL DE SANTO ANDRÉ, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE TRÁFICO DE DROGAS, REALIZADA RECENTEMENTE EM DIADEMA.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso à DISE e à Delegacia Seccional de Santo André, solicitando que os órgãos deem conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 175/2025

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

DISE – Santo André

Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, 11 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09090-480

Delegacia Seccional de Santo André da Polícia Civil

R. Xingu, 745 - Vila Valparaíso, Santo André - SP, 09060-050.

